



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 22/2017**

Processo Administrativo Nº 60550.005538/2016-81

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2017, publicada no Diário Oficial nº 137 de 19/7/2017, processo administrativo nº 60550.005.538/2016-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, material médico cirúrgico de Mão/Punho, a fim de atender as necessidades de diversos setores do HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item/ Grupo TR Fornecedor: 04.925.446/000188 - UNIMEK COMERCIO DE MATERIAL MEDICOHOSPITALAR LTDA, endereço: SAI Trecho 03/4, Lt. 625/695, Sala 301-B - Sai Centro Empresarial - CEP: 71.200-030 - Brasília - DF, contatos: (61) 3964-7889, representante legal: Renato Minucci de Moura Leite, CPF: 806.025.251-87.

Grupo	4	Especificação	Marca	Modelo	Und	Qtd. Uasg HFA 112408	Qtd. Uasg HMAB 160088	Valor Un R\$
24		Parafuso canulado 2.0mm, confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/11/12/13/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Helca	H0.9HFT2. 25L10	UND	20	-	1.100,00
25		Parafuso canulado 2.5 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Helca	H1.1HFT2. 6L10_V2	UND	20	-	1.100,00
26		Parafuso canulado 3.0 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30/32/34/36 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Helca	H1.1HFT3. 0L10_V2	UND	20	-	1.100,00
27		Placa para mão, Reta, em L , em T , confeccionada em titânio, pré-moldada anatomicamente, nas espessuras de 1,0 mm e 1,3 mm, apresentando superfície polida e arredondada, permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 2,0 e 2,3 mm de diâmetro. Acondicionada em caixa metálica, constando dados do fabricante. A empresa deverá disponibilizar as medidas	Stryker	57-10407	UND	25		2.200,00

	necessárias para a realização do implante.						
28	Parafuso cortical, 2.0mm, auto-rosqueante, confeccionado em titânio, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	58-23006	UND	160	-	1.040,00
29	Placa para avulsão do tendão com fragmento ósseo, confeccionada em titânio pré-moldada, na espessura de 0,6 mm, apresentando superfície polida e arredondada, indicada para uso com parafuso de 1,2, 1,5 e 1,8 mm de diâmetro. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05295	UND	35	-	2.500,00
30	Placa para mão, Reta, em L, em T, confeccionada em titânio, pré-moldada, de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-15320	UND	25	-	2.200,00
31	Parafuso cortical de 1,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 14 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	58-12004	UND	130	-	650,00
32	Parafuso cortical de 1,3 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 18 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	58-17005	UND	460	-	600,00
33	Placa de adaptação de 1,3 mm, em aço inoxidável. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05101	UND	25	-	2.300,00
34	Placa de adaptação em 'T' de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05142	UND	25	-	2.300,00
35	Placa de adaptação em 'Y' de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05170	UND	25	-	2.300,00
36	Parafuso de cortical de 1,5 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 24 mm, para	Stryker	58-23006	UND	460	-	2.300,00

	utilização em placas de osteossíntese de mão. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.						
37	Placa de adaptação de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05216	UND	25	-	2.000,00
38	Placa em 'T' de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05260	UND	25	-	2.400,00
39	Placa em 'Y' de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05270	UND	25	-	2.400,00
40	Placa rede de 1,5 mm, em aço inoxidável, perfil pré-moldado, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05292	UND	25	-	2.200,00
41	Placa de adaptação de 2,0 mm, em L , T e Reta, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-10161	UND	25	-	2.300,00
42	Placa de adaptação de 2,4 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-10185	UND	25	-	
43	Mini placa condilar de 1,5 mm, em aço inoxidável, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-05283	UND	25	-	2.300,00
44	Parafuso de bloqueio de 2,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 38 mm. Para utilização em placas de osteossíntese de mão. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	53-17006	UND	460	-	2.300,00
45	Placa em 'T' de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-15360	UND	25	-	2.400,00
46	Placa reta de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável, comprimento de 27 a 45 mm de 04 a 07 furos. O modelo contempla melhor	Stryker	57-15302	UND	25	-	2.200,00

	qualidade no tratamento da fratura. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.						
47	Parafuso de bloqueio de 2,4 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 10 mm a 30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	53-23006	UND	460	-	600,00
48	Placa de adaptação em T , de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-15361	UND	25	-	2.300,00
49	Placa condílar, de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-15324	UND	25	-	2.400,00
50	Placa reta, de 2,4 mm, em aço inoxidável. Com furos combinados. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	Stryker	57-13410	UND	25	-	2.200,00

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 17/7/2017 a 16/7/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	Item	UF	Especificação	Quant	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA	24	Und	Parafuso canulado 2.0mm, confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/11/12/13/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100
	25	Und	Parafuso canulado 2.5 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100
	26	Und	Parafuso canulado 3.0 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30/32/34/36 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100
	27	Und	Placa para mão, Reta, em L , em T , confeccionada em titânio, pré-moldada anatomicamente, nas espessuras de 1,0 mm e 1,3 mm, apresentando superfície polida e arredondada, permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 2,0 e 2,3 mm de diâmetro. Acondicionada em caixa metálica, constando dados do	25	125

		fabricante. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
28	Und	Parafuso cortical, 2.0mm, auto-rosqueante, confeccionado em titânio, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	160	800
29	Und	Placa para avulsão do tendão com fragmento ósseo, confeccionada em titânio pré-moldada, na espessura de 0,6 mm, apresentando superfície polida e arredondada, indicada para uso com parafuso de 1,2, 1,5 e 1,8 mm de diâmetro. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	35	175
30	Und	Placa para mão, Reta, em L, em T, confeccionada em titânio, pré-moldada, de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
31	Und	Parafuso cortical de 1,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 14 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	130	650
32	Und	Parafuso cortical de 1,3 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 18 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	460	2300
33	Und	Placa de adaptação de 1,3 mm, em aço inoxidável. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
34	Und	Placa de adaptação em 'T' de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
35	Und	Placa de adaptação em 'Y' de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
36	Und	Parafuso de cortical de 1,5 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 24 mm, para utilização em placas de osteossíntese de mão. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	460	2300

37	Und	Placa de adaptação de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
38	Und	Placa em 'T' de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	100
39	Und	Placa em 'Y' de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
40	Und	Placa rede de 1,5 mm, em aço inoxidável, perfil pré-moldado, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
41	Und	Placa de adaptação de 2,0 mm, em L , T e Reta, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
42	Und	Placa de adaptação de 2,4 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
43	Und	Mini placa condilar de 1,5 mm, em aço inoxidável, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
44	Und	Parafuso de bloqueio de 2,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 38 mm. Para utilização em placas de osteossíntese de mão. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	460	2300
45	Und	Placa em 'T' de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
46	Und	Placa reta de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável, comprimento de 27 a 45 mm de 04 a 07 furos. O modelo contempla melhor qualidade no tratamento da fratura. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
47	Und	Parafuso de bloqueio de 2,4 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 10 mm a 30 mm. As	460	2300



			medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
48	Und		Placa de adaptação em T , de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
49	Und		Placa condílar, de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125
50	Und		Placa reta, de 2,4 mm, em aço inoxidável. Com furos combinados. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	25	125

5.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

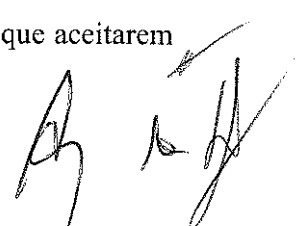
## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem

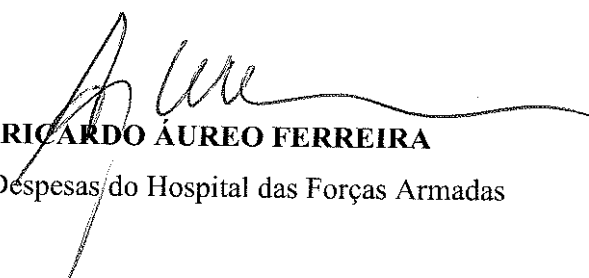


cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


Brasília-DF, 17 de julho de 2017.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA:**



**RENATO MINUCCI DE MOURA LEITE**  
Representante Legal

**Testemunhas:**



**ALINÉ FALCAO GARAY MENEZES**  
Pregoeira Oficial



**RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**  
Equipe de Apoio